



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quinta-feira • 4 de Novembro de 2021 • Ano IX • Nº 2632

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Decreto n.º 230, de 04 de novembro de 2021** - Dispõe sobre convocação da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação (PME), e dá outras providências.
- **Decreto n.º 231, de 04 de novembro de 2021** - Dispõe sobre a Convocação da III Conferência Municipal de Educação, e dá outras providências.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial SRP Nº 049/2021** - Aquisição de materiais elétricos para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e demais secretarias.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



**DECRETO n.º 230, de 04 de novembro de 2021.**

**“Dispõe sobre convocação da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação (PME), e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Audiência Pública do Plano Municipal de Educação (PME), a ser realizada no dia 24 de novembro de 2021, às 7h30min de modo híbrido (virtual ou presencial). Sendo presencial nas instalações da Escolinha Colibri e virtual pela plataforma do Youtube da SEMECEL de Ibicoara –BA.

**Art. 2º** - A referida Audiência Pública será aberta a toda sociedade e será presidida por um membro indicado pelo Fórum Municipal de Educação.

**Art. 3º** - A Audiência Pública, deverá ter os seguintes objetivos:

- I. Analisar as ações desenvolvidas no âmbito do município pelo executivo municipal, referente às estratégias e metas do PME;
- II. Avaliar a situação educacional do município, em especial sua aproximação e/ou cumprimento das metas e estratégias do PME;
- III. Discutir estratégias para monitoramento e avaliação contínua do PME;
- IV. Verificar os impactos e proceder a atualização do Plano Municipal, bem como indicar ao Fórum Estadual e ao Fórum Nacional a necessidade de atualização do Plano Estadual e Plano Nacional.

**Art. 4º** - A audiência pública contará com a presença de representantes do Magistério Público Municipal, Integrantes do Fórum Municipal de Educação, dos Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Sociedade Civil Organizada e todos os interessados.

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Ibicoara – BA, em 04 de novembro de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**  
Prefeito Municipal

**ALCIONE FERREIRA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



**DECRETO n.º 231, de 04 de novembro de 2021.**

**“Dispõe sobre a Convocação da III Conferência Municipal de Educação, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a III Conferência Municipal de Educação - CME, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2021, às 7h30min de modo híbrido (virtual ou presencial). Sendo presencial nas instalações da Escolinha Colibri e virtual pela plataforma do Youtube da SEMECEL de Ibicoara – BA, tendo como tema central:

**“EM DEFESA DA DEMOCRACIA, DA DIVERSIDADE, DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, COM PARTICIPAÇÃO POPULAR.”**

**Art. 2º** - Institui o Fórum Municipal de Educação (FME) para a implementação, articulação, coordenação e desenvolvimento da III Conferência Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Compete ao Fórum Municipal de Educação:

- I. Organizar, desenvolver e implementar todas as atividades necessárias a realização da III Conferência Municipal de Educação.
- II. Propor e submeter ao Plenário - Regimento, instrumentos normativos e legais para a realização da conferência;
- III. Apoiar na execução das atividades administrativas, necessárias a realização da III Conferência Municipal de Educação;
- IV. Mobilizar o público para a III Conferência Municipal de Educação;
- V. Programar apresentações culturais;

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



VI. Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA) e à Comissão responsável pela Conferência Estadual de Educação (COEED) da Bahia.

**Art.4º** - O Fórum Municipal de Educação poderá, a seu critério, convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da III Conferência Municipal de Educação, quando entender relevante para a consecução de suas finalidades.

**Art. 5º** - O Fórum Municipal de Educação atuará em parceria com o Conselho Municipal de Educação e Secretaria de Educação na organização da III Conferência.

**Art.6º** - A Conferência Municipal de Educação será presidida por membros do Fórum Municipal de Educação e/ou terá a coordenação geral da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**Art.7º** - A Secretaria Municipal de Educação será responsável pelas despesas decorrentes do evento.

**Art.8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Ibicoara – BA, em 04 de novembro de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**  
Prefeito Municipal

**ALCIONE FERREIRA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199

## **Licitações**

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2021**

O Pregoeiro de Ibicoara realizará o **Pregão Presencial SRP nº 049/2021** – objeto – aquisição de materiais elétricos para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e demais secretarias. Edital e informações das 08:00 às 12:00, pelo tel: (77) 3413-2199 ou pelo email: [licitacaoibicoara2124@gmail.com](mailto:licitacaoibicoara2124@gmail.com). Abertura no dia 17 de novembro de 2021 às 10:00. Ibicoara-Bahia, 03 de novembro de 2021. Renan Pires Silva – Pregoeiro